



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 005, ao Contrato nº 009/2020, para a prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet para a sede do IPREJUN.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. João Carlos Figueiredo, CPF 057.546.578-62, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48, qualificado como **CONTRATANTE**, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, com sede na cidade de São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262 – Jardim Petrópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo SEI IPJ.00669/2020, referente à **contratação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à Internet** originou o Contrato nº 009/2020, cuja cláusula quarta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 08/11/2023, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 009/020, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 09/2020, a partir de 09 de novembro de 2023;



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

2. O valor total global do contrato será de R\$ 18.609,98 (Dezoito mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos) para a presente renovação de vigência, mantendo as demais condições contratuais.

3. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.


E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 09 de novembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN

João Carlos Figueiredo
Diretor-Presidente

Cláudia George Musseli César
Diretora do Dpto. de Planejamento,
Gestão e Finanças

DocuSigned by:
RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA
Assinado por: RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA/09769230685
CPF: 09769230685
Data/Hora da Assinatura: 07/11/2023 | 13:59:53 BRT

703FD753D5214238B4B1F82B5590A375

VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A

Jeankarlo Rodrigues da Cunha

Raissa Rizza Andrade Costa



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Testemunhas

Angie de Araujo
261.525.248-81

José Alli Essmael Filho
098.401.738-04